

## **PORTARIA N.º 289, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo do PPRA e PCMSO, bem como o Ofício n.º 061/2017 - RH

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder adicional de Insalubridade, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país, para a servidora Senara Maria Schaefer, matrícula funcional n.º 9422-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** O efeito desta Portaria retroage ao dia 23 de maio de 2017.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**